



PORTARIA Nº. 1.135/2026

“EXONERA O SERVIDOR JOÃO FELIPE DA SILVA TRISTÃO DO CARGO DE AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS EXTERNOS DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO, JOÃO FELIPE DA SILVA TRISTÃO**, servidor Municipal no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS EXTERNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Esporte e Lazer do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 05 de maio de 2026.

EXIBIDO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 05/05/2026

Pharvalho

Jose Bento Junqueira de Andrade Neto
JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal